



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 564, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.119499/2022-53;

CONSIDERANDO a decisão na qual determinou a análise conjunta com os fatos relatados no PGEA nº 08191.008312/2021-14; e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.006315/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VELTON RODRIGUES CUNHA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3679, para integrar, na condição de presidente, o processo de Sindicância Investigativa instituído pela Portaria PGJ nº 141, de 22 de março de 2022, em substituição à servidora LIVIA CORTAZIO SIMÕES FERREIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4496.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO